



CAU/TO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Tocantins

ASSUNTO	Transferência do feriado do Dia do Servidor para 30.10.2015
---------	---

PORTARIA NORMATIVA N.º 04 /2015

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 42, incs. II e XXXI, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que as determinações do Ministério do Planejamento – MPOG valem para a administração direta e indireta;

Considerando a Portaria N° 15 de 03 de fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2015;

Considerando o item XI da referida portaria que dispõe que no dia 30 de outubro será feriado do Dia do Servidor Público, conforme art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sendo este dia ponto facultativo a todos os servidores da administração federal direta e indireta;

DELIBEROU:

Art. 1º - Transferir a folga remunerada (sem compensação de horas) do Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2015, quarta-feira, para o dia 30, sexta-feira.

Palmas, 26 de outubro de 2015.

Joseisa Martins Vieira Furtado

Presidente do CAU/TO